PUBLICADO EM
16/05/2014 no jornal
DOE nº 574

LEI Nº 2876/2014

Denomina Rua localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Henrique Conrado Moers à Rua "J", localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de maio de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL